

PORTARIA Nº 167/2026

Dispõe sobre o deslocamento do empregado público do IDR-Paraná, Jairo da Silva Rocha.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, com fundamento nas disposições do Decreto Estadual 3297/2016, e, atendendo ao contido no protocolo nº 26.047.258-5,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o deslocamento do empregado público **JAIRO DA SILVA ROCHA** – CPF 313.XXX.XXX-72, para atuar em projetos e atividades administrativas junto à Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – Adapar, durante o período de 15/06/2026 a 31/12/2026, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná -IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que não havendo renovação da presente cessão funcional, deverá o referido empregado público se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do IDR-Paraná em até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de junho de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente
IDR-Paraná